



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XII | Nº 1.985 |

Segunda-feira | 11 de Fevereiro de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Seis, 706 - Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS  
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72

Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.  
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

### PODER EXECUTIVO

#### João Carlos Krug

Prefeito Municipal

#### João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

#### Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

#### Guerino Perius

Secretário de Educação

#### Orlando L. da Cunha Castilho

Secretário de Administração

#### Ivanor Zorzo

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

#### Mara Nubia Soares Pereira

Secretária de Saúde

#### Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

#### Wander Marques Viegas

Secretário de Cultura e Esporte

#### Guilherme A. Diniz Neto

Secretário de Governo

#### Felipe Augusto Scorsatto Batista

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

#### Sônia Teresinha Pena Fortes Maran

Secretária de Infraestrutura e Projetos

#### Lurdenir Gonçalves Pereira

Ouvidora Municipal

#### Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

### PODER LEGISLATIVO

#### Alline Krug Tontini

Presidente

#### Antonio de Assunção

2º Vice-Presidente

#### Anderson Abreu de Jesus

2º Secretário

#### Cicero dos Santos Benedito

Vereador

#### Vanderson Cardoso dos Reis

Vereador

#### Ilario Paulo Lupatini

1º Vice-Presidente

#### Elton Ferreira da Silva

1º Secretário

#### Alfrio José Bacca

Vereador

#### Cicero Barbosa dos Santos

Vereador


### PODER EXECUTIVO

## PORTARIA N.º 106, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Art. 1º Exonerar a pedido, o servidor **Elicarlo Amorim Santana**, portador do CPF nº 014.863.701-95, ocupante do cargo de Técnico de Serviços de Saúde II, provimento efetivo, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


  
JOÃO CARLOS KRUG,  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 108, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 115 da Lei Complementar n.º 041/2007, conceder, conforme foi requerido pela servidora **Maria Leuzirene Martins dos Santos**, portadora do CPF nº 608.990.341-87, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços de Saúde II – Auxiliar de Laboratório, 02 (dois) anos de Licença para Trato de Interesses Particulares, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
JOÃO CARLOS KRUG,  
Prefeito Municipal

## AVISO REGISTRO DE PREÇO 009/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019

O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 055/2019, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "Menor



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XII | Nº 1.985 |

Segunda-feira | 11 de Fevereiro de 2019

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

**Preço por Item**", visando à futura aquisição de travessieiros, rolo de posicionamento e colchões para o Hospital Municipal, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS.

**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **25 de fevereiro de 2019, às 08:00 (oito) horas (MS)**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Seis, nº 706, Centro, Chapadão do Sul/MS.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail [licita.chapadao@outlook.com](mailto:licita.chapadao@outlook.com).

Chapadão do Sul/MS, em 11 de fevereiro de 2019.

**Dayara Késia do Nascimento Silva**  
Pregoeira Oficial  
Portaria 055/2019

## AVISO

**REGISTRO DE PREÇO 010/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 055/2019, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**Menor Preço por Item**", visando à futura contratação de empresa para fornecimento diário de frutas, verduras e legumes com entrega parcelada, em atendimento ao Fundo Municipal de Cultura e Esporte, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Direito do Idoso e Secretarias Municipais.

**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia

**25 de fevereiro de 2019, às 08:00 (oito) horas (MS)**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Seis, nº 706, Centro, Chapadão do Sul/MS.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail [licita.chapadao@outlook.com](mailto:licita.chapadao@outlook.com).

Chapadão do Sul/MS, em 11 de fevereiro de 2019.

**Carla Vanessa Almeida Silva**  
Pregoeira Oficial  
Portaria 055/2019

## Retificação e republicação de aviso;

### AVISO

**REGISTRO DE PREÇO 005/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 055/2019, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**Menor Preço por Item**", visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e ajuste de equipamentos de telecomunicações, em atendimento às Secretarias Municipais pelo período de 12 meses.

**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **25 de fevereiro de 2019, às 14:00 (quatorze) horas (MS)**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Seis, nº 706, Centro, Chapadão do Sul/MS.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XII | Nº 1.985 |

Segunda-feira | 11 de Fevereiro de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail [licita.chapadao@outlook.com](mailto:licita.chapadao@outlook.com).

Chapadão do Sul/MS, em 11 de fevereiro de 2019.

**Dayara Késia do Nascimento Silva**  
Pregoeira Oficial  
Portaria 055/2019

## ADENDO AO CERTAME LICITATÓRIO Correção Processual Administrativa

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul - MS, por intermédio de sua Pregoeira - Portaria nº 055/2019 - mediante autorização proveniente da Secretaria Municipal de Saúde - informa que o Pregão Presencial 011/2019, Processo Administrativo nº 092/2019 - será regido pelo Sistema de Registro de Preço (SRP) nº 005/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, **no que concerne ao Termo de Referência do Edital, sofrerá as seguintes alterações/inclusões:**

### Onde se lê:

1. Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e ajuste de equipamentos de telecomunicações, em atendimento às Secretarias Municipais.

CODIGO	PRODUTO	UND	QTD
205013	MANUTENÇÃO E AJUSTE DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES: Manutenção e ajustes de equipamentos de telecomunicações (central de PABX analógica e digital, mesa operadora analógica, aparelhos Telefônicos de mesa, aparelhos telefônicos sem fio). Distribuição geral de rede de ramais analógicos e digitais, Identificação dos pontos instalados com projeto estruturado, Instalação de novos pontos e transparência de ramais e linhas telefônicas, nas Secretarias Municipais e seus respectivos setores e departamentos e escolas rurais.	meses	12

### Leia-se:

1. Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e ajuste de equipamentos de telecomunicações, em atendimento às Secretarias Municipais.

CODIGO	PRODUTO	UND	QTD
205013	MANUTENÇÃO E AJUSTE DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES: Manutenção e ajustes de equipamentos de telecomunicações (central de PABX analógica e digital, mesa operadora analógica, aparelhos Telefônicos de mesa, aparelhos telefônicos sem fio). Distribuição geral de rede de ramais analógicos e digitais, Identificação dos pontos instalados com projeto estruturado, Instalação de novos pontos e transparência de ramais e linhas telefônicas, nas Secretarias Municipais e seus respectivos setores e	meses	12



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XII | Nº 1.985 |

Segunda-feira | 11 de Fevereiro de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

	departamentos e escolas rurais.  <b><u>25 (vinte e cinco) PABX digital, 450 (quatrocentos e cinquenta) ramais, 65 (sessenta e cinco) rádios de transmissão de internet, 880 (oitocentos e oitenta) pontos de rede de computadores e impressoras.</u></b>			
--	--	--	--	--

## **Onde se lê:**

4.4 O prazo máximo para responder ao chamado de ordem de serviço é de 24 (vinte e quatro) horas.

## **Leia-se:**

4.4 O prazo máximo para responder ao chamado de ordem de serviço é de 02 (duas) horas.

Objetivando as correções necessárias, goza a Administração dos Princípios da Autotutela, Legalidade, Eficiência e do teor da Súmula nº 473 do STF.

Haja vista as alterações importarem em mudanças significativas ao objeto do certame, entendemos pertinente realizarmos **a republicação do edital com a consequente reabertura do prazo de intervalo mínimo para a realização do certame licitatório.**

O certame licitatório ocorrerá na data de 25 de fevereiro de 2019, às 14:00 (quatorze) horas (MS).

Chapadão do Sul/MS, 11 de fevereiro de 2019.

**Dayara Késia do Nascimento Silva**

Pregoeira Oficial  
Portaria nº 055/2019

---

## **DECRETO Nº 3.079, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**“Regulamenta a emissão da Nota Fiscal Avulsa de Prestação de Serviços (NFAS-e) e dá outras providências.”**

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica instituída a **Nota Fiscal Avulsa de Prestação de Serviços (NFAS-e)**, conforme estabelece a Lei nº 754, de 16 de dezembro de 2009.



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XII | Nº 1.985 |

Segunda-feira | 11 de Fevereiro de 2019

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

**Art. 2º.** A NFAS-e destina-se a especificar os serviços e respectivos preços, devendo ser fornecida exclusivamente para Pessoas Físicas.

**Art. 3º.** A NFAS-e poderá ser convencional ou eletrônica, nas duas modalidades o Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN) deverá ser recolhido previamente à sua emissão e com pagamento identificado via sistema através de retorno bancário.

**§ 1º.** Caso o prestador opte por emitir a NFAS-e convencional, o mesmo deverá apresentar requerimento específico preenchido conforme anexo único deste Decreto.

**§ 2º.** Caso o Prestador opte por emitir a NFAS-e eletronicamente, deverá efetuar seu credenciamento através do site [www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br), clicando no Link Nota Fiscal Eletrônica – Credenciamento – Nota Fiscal Avulsa. O usuário deverá preencher e assinar o Termo de Credenciamento, apresentando-o uma única vez ao departamento responsável pelo fornecimento de Notas Fiscais para liberação do acesso e emissão da NFAS-e.

**§ 3º.** Caso o tomador de serviços seja o próprio Município de Chapadão do Sul, deverá ser fornecido a NFAS-e ao prestador sem a necessidade do pagamento prévio do ISSQN, pois o mesmo deverá ser retido na fonte por substituição tributária.

**§ 4º.** Caso o prestador se enquadre nas modalidades de recolhimento Fixo ou Estimativa, a NFAS-e deverá ser fornecida sem a necessidade do recolhimento prévio do imposto, por se tratar de regime especial estabelecido conforme Lei Complementar nº 037/2006.

**Art. 4º.** A NFAS-e conterá:

- I.** Denominação Nota Fiscal Avulsa de Serviços;
- II.** Número de Ordem;
- III.** Nome, endereço e o CPF do prestador do serviço;
- IV.** Nome, endereço e o CNPJ/CPF do tomador do serviço;
- V.** Discriminação de unidades e quantidades;
- VI.** Discriminação dos serviços prestados;
- VII.** Valores unitários e total;
- VIII.** Valor do ISSQN recolhido;
- IX.** Data de emissão.

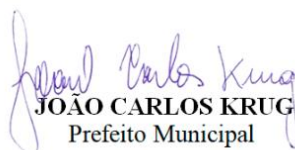
**Art. 5º.** O cancelamento da NFAS-e somente será permitido via Processo Administrativo.

**Art. 6º.** Qualquer penalidade será regida conforme estabelecido na Lei Complementar nº 037/2006.

**Art. 7º.** Fica revogado o Decreto nº 1.840, de 22 de abril de 2010.

**Art. 8º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul - MS, 08 de fevereiro de 2019.

  
JOÃO CARLOS KRUG,  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XII | Nº 1.985 |

Segunda-feira | 11 de Fevereiro de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## ANEXO ÚNICO

### REQUERIMENTO DE NOTA FISCAL AVULSA (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)

#### 1. PRESTADOR

NOME		CPF	
LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.)		NÚMERO	COMPLEMENTO (ANDAR, SALTA ETC.)
BAIRRO	MUNICÍPIO	CEP	TELEFONE
		_____ - _____	(____) _____ - _____

#### 2. PESSOA AUTORIZADA A REQUERER E RETIRAR A NOTA FISCAL DE SERVIÇO

NOME	CPF
ENDEREÇO	

#### 3. DESTINATÁRIO (TOMADOR)

NOME		CNPJ/C PF	
LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.)		NÚMERO	COMPLEMENTO (ANDAR, SALTA ETC.)
BAIRRO	MUNICÍPIO	CEP	TELEFONE
		_____ - _____	(____) _____ - _____

#### 4. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

VALOR:

5. Solicito a emissão de NOTAL FISCAL AVULSA com os dados e informações prestadas acima, declarando serem verdadeiras as informações contidas neste requerimento e confirmando AUTORIZAÇÃO descrita no campo 2 deste formulário.

Assinatura



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XII | Nº 1.985 |

Segunda-feira | 11 de Fevereiro de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## ORIENTAÇÕES SOBRE O PREENCHIMENTO DO REQUERIMENTO DE NOTA FISCAL AVULSA

I - Preencher em uma via, de forma legível e sem rasuras.

II - Não é necessário juntar cópia de documentos, mas o requerente ou seu representante deverá apresentar, quando da retirada da Nota Fiscal, o original dos documentos de identificação.

III - Preenchimento dos campos:

Campo 1 (Prestador).: Informar os dados de identificação do prestador do serviço, devendo conter no mínimo, nome completo, o nº do CPF e endereço.

Campo 2 (Pessoa autorizada) : Informar os dados de identificação da pessoa autorizada.

Campo 3 (Destinatário/Tomador).: Informar os dados de identificação do tomador do serviço, devendo conter no mínimo, nome completo, o nº do CPF ou CNPJ e endereço.

Campo 4 (Serviço/Valor).: Descrever o serviço prestado e o valor.

## NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o disposto no Código de Posturas do município de Chapadão do Sul (Lei Complementar nº 87 de 02 de setembro de 2016):

Art. 95. As edificações e respectivos lotes serão conservados em perfeito estado de asseio e usados de forma a não causar qualquer prejuízo ao sossego, à salubridade ou à segurança dos seus habitantes ou vizinhos.

Parágrafo único. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de matos, ou servindo de depósito de lixo, nos limites da área urbana do município.

Art. 100. § 1º. Aos proprietários de terrenos, nas condições previstas neste artigo, **será concedido o prazo de quinze dias**, a partir da notificação ou da publicação de edital no Diário Oficial do Município, para que procedam a sua limpeza e, quando for o caso, a remoção dos resíduos neles depositados.

§2º. Expirado o prazo, o Município ou terceiro por ele contratado executará os serviços de limpeza e remoção de resíduos, exigindo dos proprietários, além de multa no valor de 2 (duas) UFM's por metro quadrado, o pagamento das despesas efetuadas acrescidas de correção monetária desde a data da execução dos serviços até o efetivo pagamento, que será cobrado no ato do lançamento do IPTU, salvo quando o pagamento for efetuado anteriormente.

§3º. Em caso de reincidência, depois de cumpridas as formalidades legais e dentro do exercício em vigência, a multa será imposta com acréscimo de 100% (cem por cento).

Sendo assim, ficam os proprietários dos imóveis relacionados, **notificados**, para, regularizar os seus imóveis, providenciando o **a limpeza do terreno**:



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XII | Nº 1.985 |

Segunda-feira | 11 de Fevereiro de 2019

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

<b>FISCAL DE POSTURAS: ADALBERTO L. A. CANTARIO: MATRICULA 1130</b>					
<b>NOTIFICAÇÃO</b>	<b>CAD</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>QUADRA</b>	<b>LOTE</b>	<b>BAIRRO</b>
3162/2019	8200	AV. MINAS GERAIS, Nº 185	I-06	01	SUCUPIRA
3163/2019	8201	AV. MINAS GERAIS, Nº 173	I-06	02	SUCUPIRA
3164/2019	8221	AV. MINAS GERAIS, Nº 281	I-07	04	SUCUPIRA
3165/2019	8222	AV. MINAS GERAIS, Nº 269	I-07	05	SUCUPIRA
3166/2019	8223	AV. MINAS GERAIS, Nº 259	I-07	06	SUCUPIRA
3167/2019	8224	AV. MINAS GERAIS, Nº 247	I-07	07	SUCUPIRA
3168/2019	8225	AV. MINAS GERAIS, Nº 237	I-07	08	SUCUPIRA
3169/2019	8226	AV. MINAS GERAIS, Nº 225	I-07	09	SUCUPIRA
3173/2019	8906	RUA JARDIM, Nº 47	C-30	04-A	ESPATÓDIA
3174/2019	6200	RUA JARDIM, Nº 51	C-30	04-B	ESPATÓDIA
3175/2019	6201	RUA JARDIM, Nº 67	C-30	05	ESPATÓDIA
3176/2019	6513	AV. TOCANTINS, Nº 1147	C-30	17	ESPATÓDIA
3177/2019	6514	AV. TOCANTINS, Nº 1159	C-30	18	ESPATÓDIA
3178/2019	6515	AV. TOCANTINS, Nº 1173	C-30	19	ESPATÓDIA
3179/2019	6516	AV. TOCANTINS, Nº 1185	C-30	20	ESPATÓDIA
3180/2019	11346	RUA AQUIDAUANA, Nº 1654	C-43	06-A	SUCUPIRA
3181/2019	6506	AV. TOCANTINS, Nº 859	C-18	24	ESPATÓDIA
3182/2019	9786	RUA SANTO AUGUSTO, Nº 56	B-28	21-A	SUCUPIRA
3183/2019	9787	RUA SANTO AUGUSTO, Nº 38	B-28	21-B	SUCUPIRA
3184/2019	15333	AV. TOCANTINS, Nº 1262	C-43	01-A	SUCUPIRA
3185/2019	8204	AV. MINAS GERAIS, Nº 137	I-06	05	SUCUPIRA
3186/2019	13046	AV. MINAS GERAIS, Nº 67	C-43	13-A	SUCUPIRA
3187/2019	13057	RUA PARÁ, Nº 31	I-06	08-A	SUCUPIRA
3188/2019	13058	RUA PARANAIBA, Nº 733	I-06	08-B	SUCUPIRA
3189/2019	5928	RUA JARDIM, Nº 423	C-18	12	ESPATÓDIA
3190/2019	5936	AV. TOCANTINS, Nº 819	C-18	20	ESPATÓDIA
3191/2019	5937	AV. TOCANTINS, Nº 829	C-18	21	ESPATÓDIA
3192/2019	5938	AV. TOCANTINS, Nº 839	C-18	22	ESPATÓDIA
3193/2019	5939	AV. TOCANTINS, Nº 849	C-18	23	ESPATÓDIA
3194/2019	5941	AV. TOCANTINS, Nº 869	C-18	25	ESPATÓDIA
3195/2019	5942	AV. TOCANTINS, Nº 879	C-18	26	ESPATÓDIA
3196/2019	5943	AV. TOCANTINS, Nº 889	C-18	27	ESPATÓDIA
3197/2019	5944	AV. TOCANTINS, Nº 899	C-18	28	ESPATÓDIA
3198/2019	7247	RUA PARÁ, Nº 621	B-26	01	SUCUPIRA
3199/2019	7251	RUA PARÁ, Nº 665	B-26	05	SUCUPIRA
3200/2019	7279	RUA CAMPO BOM, Nº 974	B-27	07	SUCUPIRA
3201/2019	7280	RUA CAMPO BOM, Nº 986	B-27	08	SUCUPIRA
3202/2019	7281	RUA CAMPO BOM, Nº 998	B-27	09	SUCUPIRA
3203/2019	7300	RUA PARÁ, Nº 819	B-28	02	SUCUPIRA





# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XII | Nº 1.985 |

Segunda-feira | 11 de Fevereiro de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

3204/2019	7318	RUA SANTO AUGUSTO, Nº 74	B-28	20	SUCUPIRA
3205/2019	7334	RUA SERGIPE, Nº 595	B-30	05	SUCUPIRA
3206/2019	7377	RUA MARANHÃO, Nº 1450	B-30	14	SUCUPIRA
3207/2019	7425	RUA MARANHÃO, Nº 1462	B-30	15	SUCUPIRA
3208/2019	7536	RUA NIOAQUE, Nº 253	C-52	02	SUCUPIRA
3209/2019	7541	RUA NIOAQUE, Nº 193	C-52	07	SUCUPIRA
3210/2019	12155	AV. MATO GROSSO DO SUL, Nº 1746	27	21	ESPLANADA III
3211/2019	12154	AV. MATO GROSSO DO SUL, Nº 1734	27	20	ESPLANADA III
3213/2019	8563	AV. ESPIRITO SANTO, Nº 693	M-21	08	FLAMBOYANT
3214/2019	8564	AV. ESPIRITO SANTO, Nº 705	M-21	09	FLAMBOYANT
3215/2019	8565	AV. ESPIRITO SANTO, Nº 717	M-21	10	FLAMBOYANT
3216/2019	8566	RUA DAS TULIPAS, Nº 202	M-21	11	FLAMBOYANT
3217/2019	9275	RUA G, Nº 563	12	17	PLANALTO
3218/2019	9277	RUA G, Nº 587	12	19	PLANALTO
3219/2019	9310	RUA P 9, Nº 50	14	10	PLANALTO
<b>FISCAL DE POSTURAS: EDI CARLOS PEREIRA SILVA: MATRICULA 372</b>					
<b>NOTIFICAÇÃO</b>	<b>CAD</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>QUADRA</b>	<b>LOTE</b>	<b>BAIRRO</b>
3131/2019	5875	AV. MATO GROSSO DO SUL Nº 537	OC-16	08	ESPATODIA
3132/2019	5873	AV. MATO GROSSO DO SUL Nº 513	OC-16	06	ESPATODIA
3133/2019	5872	AV. MATO GROSSO DO SUL Nº 501	OC-16	05	ESPATODIA
3134/2019	5869	AV. MATO GROSSO DO SUL Nº 465	OC-16	02	ESPATODIA
3135/2019	6959	AV. MINAS GERAIS Nº 50	OH-11	10	SIBIPIRUNA
3136/2019	8243	RUA CAMPO MOURÃO Nº 47	OI-09	01	SUCUPIRA
3137/2019	8264	RUA MATINHOS Nº 47	OI-09	14	SUCUPIRA
3138/2019	5544	RUA CAMPO GRANDE Nº 144	OB-10	02	FLAMBOYANT
3139/2019	2568	RUA SÃO LEOPOLDO Nº 385	OB-05	15	FLAMBOYANT
3140/2019	2561	RUA ESTEIO Nº 370	OB-05	08	FLAMBOYANT
3141/2019	5858	AV. MATO GROSSO DO SUL Nº 816	OB-23	15	FLAMBOYANT
3142/2019	5850	RUA SAPIRANGA Nº 217	Ob-23	07	FLAMBOYANT
3143/2019	5627	AV. MATO GROSSO DO SUL Nº 474	OB-13	05	FLAMBOYANT
3144/2019	6503	RUA BENTO GONÇALVES Nº 126	OB-13	19	FLAMBOYANT
3145/2019	5545	RUA CAMPO GRANDE Nº 132	OB-10	03	FLAMBOYANT
3146/2019	5547	RUA CAMPO GRANDE Nº 108	OB-10	05	FLAMBOYANT
3147/2019	6502	RUA CAMPO GRANDE Nº 96	OB-10	06	FLAMBOYANT
3148/2019	5549	RUA CAMPO GRANDE Nº 84	OB-10	07	FLAMBOYANT
3149/2019	5566	RUA CACHOEIRINHA Nº 60	OB-10	22	FLAMBOYANT
3150/2019	5544	RUA CAMPO GRANDE Nº 144	OB-10	02	FLAMBOYANT



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XII | Nº 1.985 |

Segunda-feira | 11 de Fevereiro de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

3151/2019	1191	AV. SEIS Nº 319	27	02	CENTRO
3152/2019	1192	AV. SEIS Nº 332	27	03	CENTRO
3153/2019	1182	AV. QUATRO Nº 369	27	21	CENTRO
3154/2019	1181	AV. QUATRO Nº 381	27	20	CENTRO
3155/2019	1180	AV. QUATRO Nº 393	27	19	CENTRO
3156/2019	7151	RUA ARIVAL A. ZARDO Nº 65	14	17	POLO EMP.
3157/2019	7907	RUA SERGIPE Nº 54	OC-47	13	SUCUPIRA
3158/2019	7620	RUA DOURADINA Nº 52	OC-54	14	SUCUPIRA
3159/2019	7932	RUA PARA Nº 187	OC-48	04	SUCUPIRA
3160/2019	7935	RUA PARA Nº 201	OC-48	05	SUCUPIRA
3161/2019	7976	RUA SERGIPE Nº 82	OC-48	17	SUCUPIRA
3170/2019	6274	RUA CAMPO GRANDE Nº 1152	OC-34	04	ESPATODIA
3171/2019	6273	RUA CAMPO GRANDE Nº 1164	OC-34	03	ESPATODIA
3212/2019	7570	AV. MATO GROSSO DO SUL Nº 1051	OC-53	11	SUCUPIRA

## NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei Complementar nº 087 de 02 de Setembro de 2016, Capítulo IV, Higiene das Vias e Logradouros Públicos, Art. 108 o qual traz seguinte redação: "Para Preservar de maneira geral a higiene publica fica proibido:

- I- ...
- II- Escoar água servida para a rua e/ou galerias de águas pluviais;
- III- ...
- IV- ...

**Paragrafo Único.** Para os efeitos desta lei complementar, água servida são as águas provenientes de esgoto doméstico, empresarial ou industrial, derivadas de banhos, vasos sanitários, cozinhas, tanques, **máquinas de lavar louças e roupas**, lavagem de automóveis, ou resultantes de processos de fabricação, lavagem, infiltração no coletores de águas existentes nos terrenos, enfim, todo tipo de água residual que tenha sido utilizada para limpeza e cujo reaproveitamento necessita tratamento apropriado.

Fica o senhor NOTIFICADO com prazo de 7 (sete) dias corrido a contar do recebimento desta, para providenciar canalização da água servida para fossa séptica ou caso exista em seu endereço, rede de esgoto.

O não atendimento da solicitação incube em multa estipulada no Artigo 112 da lei acima descrita, que variam entre 100 a 400 UFM 'S, o qual se regulamenta pelo Capítulo II da lei já mencionada.

Sendo assim, ficam os proprietários dos imóveis relacionados, **notificados**, para, regularizar os seus imóveis, providenciando o fim do despejo de águas servidas por logradouros:

FISCAL DE POSTURAS: EDI CARLOS PEREIRA SILVA. MAT: 372					
NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
3172/2019	11316	RUA MATINHOS Nº 58	OI-08	7-A/1	SUCUPIRA



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XII | Nº 1.985 |

Segunda-feira | 11 de Fevereiro de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## EXTRATO DE EMPENHO N.º 698 / 2019

Partes: **Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul** - CNPJ 24.651.200/0001-72, através do(a) PMCS - Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul - CNPJ 24.651.200/0001-72 e a empresa **HOTEL UNIÃO CHAPADÃO LTDA ME**, CNPJ/MF sob o n.º 16.096.347/0001-10

- \* Processo: 2300/2018 \* PREGÃO PRESENCIAL: 180/2018
- \* Ata de Registro de Preços: 35/2018
- \* Data do Empenho: 03/01/2019
- \* Prazo: 05/11/2018 a 04/11/2019
- \* Dotação Orçamentária: 04.122.0008-2.008 - 3.3.90.39.00 Fonte: 100000 Ficha: 78
- \* Valor: R\$ 99,50
- \* Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e Decreto Municipal 1.535/2008

\* Objeto: DESPESA COM SERVIÇO DE HOSPEDAGEM FORNECIDA PARA CONSULTORES DA INTECO INFORMÁTICA (CONTRATO 595/17), EM ATENDIMENTO A SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, PEDIDO GERADO A PARTIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2018, MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 180/2018, PROC. ADM. Nº 2300/2018. PEDIDO 11378.

Denir M. de Paula  
Contador - CRC: GO0022678/O-0/MS

Itamar Mariani  
Sec. Mun. de Finanças e Planejamento

## EXTRATO DE EMPENHO N.º 701 / 2019

Partes: **Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul** - CNPJ 24.651.200/0001-72, através do(a) PMCS - Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul - CNPJ 24.651.200/0001-72 e a empresa **RG PINHEIRO ME**, CNPJ/MF sob o n.º 07.752.517/0001-86

- \* Processo: 2737/2018 \* PREGÃO PRESENCIAL: 2015/2018
- \* Ata de Registro de Preços: 51/2018
- \* Data do Empenho: 04/01/2019
- \* Prazo: 03/12/2018 a 02/12/2019
- \* Dotação Orçamentária: 12.361.0003-2.118 - 3.3.90.30.00 Fonte: 115049 Ficha: 299
- \* Valor: R\$ 5.054,00
- \* Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e Decreto Municipal 1.535/2008

\* Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS (BOLA DE HANDBOL, BOLA PARA FUTSAL, BOMBA P/ INFLAR BÓLAS) PARA USO NAS ESCOLAS E CEIS MUNICIPAIS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, PEDIDO GERADO A PARTIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2018. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 205/2018. PROC. ADM. 2737/2018. PEDIDO 11776.

Denir M. de Paula  
Contador - CRC: GO0022678/O-0/MS

Itamar Mariani  
Sec. Mun. de Finanças e Planejamento



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XII | Nº 1.985 |

Segunda-feira | 11 de Fevereiro de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## EXTRATO DE EMPENHO N.º 702 / 2019

Partes: **Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul** - CNPJ 24.651.200/0001-72, através do(a) PMCS - Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul - CNPJ 24.651.200/0001-72 e a empresa **LUANA PEREIRA GONCALVES CARLOS 343090848**, CNPJ/MF sob o n.º 20.757.073/0001-30

- \* Processo: 2737/2018 \* PREGÃO PRESENCIAL: 205/2018
- \* Ata de Registro de Preços: 51/2018
- \* Data do Empenho: 04/01/2019
- \* Prazo: 03/12/2018 a 02/12/2019
- \* Dotação Orçamentária: 12.361.0003-2.118 - 3.3.90.30.00 Fonte: 115049 Ficha: 299
- \* Valor: R\$ 4.532,00
- \* Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e Decreto Municipal 1.535/2008

\* Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS (BOLA PARA FUTSAL CATEGORIA MIRIM) PARA USO NAS ESCOLAS E CEIS MUNICIPAIS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, PEDIDO GERADO A PARTIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2018. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 205/2018. PROC. ADM. 2737/2018. PEDIDO 11778.

Denir M. de Paula  
Contador - CRC: GO0022678/O-0/MS

Itamar Mariani  
Sec. Mun. de Finanças e Planejamento

## EXTRATO DE EMPENHO N.º 703 / 2019

Partes: **Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul** - CNPJ 24.651.200/0001-72, através do(a) PMCS - Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul - CNPJ 24.651.200/0001-72 e a empresa **J. L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA**, CNPJ/MF sob o n.º 09.413.435/0001-32

- \* Processo: 2737/2018 \* PREGÃO PRESENCIAL: 205/2018
- \* Ata de Registro de Preços: 51/2018
- \* Data do Empenho: 04/01/2019
- \* Prazo: 03/12/2018 a 02/12/2019
- \* Dotação Orçamentária: 12.361.0003-2.118 - 3.3.90.30.00 Fonte: 115049 Ficha: 299
- \* Valor: R\$ 6.585,00
- \* Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e Decreto Municipal 1.535/2008

\* Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS (BOLA DE HANDEBOL H2L, BOLA DE HANDEBOL H3L, BOLA P/ BASQUETEBOL - OFICIAL) PARA USO NAS ESCOLAS E CEIS MUNICIPAIS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, PEDIDO GERADO A PARTIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2018. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 205/2018. PROC. ADM. 2737/2018. PEDIDO 11775.

Denir M. de Paula  
Contador - CRC: GO0022678/O-0/MS

Itamar Mariani  
Sec. Mun. de Finanças e Planejamento



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XII | Nº 1.985 |

Segunda-feira | 11 de Fevereiro de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## EXTRATO DE EMPENHO N.º 704 / 2019

Partes: **Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul** - CNPJ 24.651.200/0001-72, através do(a) PMCS - Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul - CNPJ 24.651.200/0001-72 e a empresa **CASA DO ATLETA LTDA**, CNPJ/MF sob o n.º 05.999.969/0001-31

- \* Processo: 2737/2018 \* PREGÃO PRESENCIAL: 205/2018
- \* Ata de Registro de Preços: 51/2018
- \* Data do Empenho: 04/01/2019
- \* Prazo: 03/12/2018 a 02/12/2019
- \* Dotação Orçamentária: 12.361.0003-2.118 - 3.3.90.30.00 Fonte: 115049 Ficha: 299
- \* Valor: R\$ 5.360,00
- \* Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e Decreto Municipal 1.535/2008

\* Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS (CONE MARCAÇÃO, BOLA DE VOLEIBOL) PARA USO NAS ESCOLAS E CEIS MUNICIPAIS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, PEDIDO GERADO A PARTIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2018. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 205/2018. PROC. ADM. 2737/2018. PEDIDO 11773.

Denir M. de Paula  
Contador - CRC: GO0022678/O-0/MS

Itamar Mariani  
Sec. Mun. de Finanças e Planejamento

## EXTRATO DE EMPENHO N.º 705 / 2019

Partes: **Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul** - CNPJ 24.651.200/0001-72, através do(a) PMCS - Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul - CNPJ 24.651.200/0001-72 e a empresa **BRESCHIGLIARI & CIA LTDA**, CNPJ/MF sob o n.º 02.966.083/0001-01

- \* Processo: 2737/2018 \* PREGÃO PRESENCIAL: 205/2018
- \* Ata de Registro de Preços: 51/2018
- \* Data do Empenho: 04/01/2019
- \* Prazo: 03/12/2018 a 02/12/2019
- \* Dotação Orçamentária: 12.361.0003-2.118 - 3.3.90.30.00 Fonte: 115049 Ficha: 299
- \* Valor: R\$ 8.750,00
- \* Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e Decreto Municipal 1.535/2008

\* Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS (BOLA PARA FUTSAL ADULTA, REDE DE FUTSAL, REDE DE VOLEIBOL E OUTROS) PARA USO NAS ESCOLAS E CEIS MUNICIPAIS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, PEDIDO GERADO A PARTIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2018. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 205/2018. PROC. ADM. 2737/2018. PEDIDO 11769.

Denir M. de Paula  
Contador - CRC: GO0022678/O-0/MS

Itamar Mariani  
Sec. Mun. de Finanças e Planejamento





# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XII | Nº 1.985 |

Segunda-feira | 11 de Fevereiro de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## EXTRATO DE EMPENHO N.º 705 / 2019

Partes: **Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul** - CNPJ 24.651.200/0001-72, através do(a) PMCS - Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul - CNPJ 24.651.200/0001-72 e a empresa **BRESCHIGLIARI & CIA LTDA**, CNPJ/MF sob o n.º 02.966.083/0001-01

- \* Processo: 2737/2018 \* PREGÃO PRESENCIAL: 205/2018
- \* Ata de Registro de Preços: 51/2018
- \* Data do Empenho: 04/01/2019
- \* Prazo: 09/10/2018 a 08/10/2019
- \* Dotação Orçamentária: 12.361.0003-2.118 - 3.3.90.30.00 Fonte: 115049 Ficha: 299
- \* Valor: R\$ 8.750,00
- \* Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e Decreto Municipal 1.535/2008

\* Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS (BOLA PARA FUTSAL ADULTA, REDE DE FUTSAL, REDE DE VOLEIBOL E OUTROS) PARA USO NAS ESCOLAS E CEI'S MUNICIPAIS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, PEDIDO GERADO A PARTIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2018. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 205/2018. PROC. ADM. 2737/2018. PEDIDO 11769.

Denir M. de Paula  
Contador - CRC: GO0022678/O-0/MS

Itamar Mariani  
Sec. Mun. de Finanças e Planejamento

## EXTRATO DE EMPENHO N.º 707 / 2019

Partes: **Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul** - CNPJ 24.651.200/0001-72, através do(a) PMCS - Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul - CNPJ 24.651.200/0001-72 e a empresa **ECOPÉL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME**, CNPJ/MF sob o n.º 11.928.775/0001-48

- \* Processo: 1510/2018 \* PREGÃO PRESENCIAL: 103/2018
- \* Ata de Registro de Preços: 05/2018
- \* Data do Empenho: 04/01/2019
- \* Prazo: 27/06/2018 a 26/06/2019
- \* Dotação Orçamentária: 12.361.0003-2.118 - 3.3.90.32.00 Fonte: 115049 Ficha: 301
- \* Valor: R\$ 4.447,00
- \* Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e Decreto Municipal 1.535/2008

\* Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES (LÁPIS PRETO, CADERNO BROCHURA PEQUENA 48 FOLHAS), PARA DISTRIBUIÇÃO NAS ESCOLAS E CEI'S DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PEDIDO GERADO A PARTIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2018. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2018. PROC. ADM. 1510/2018. PEDIDO 11857.

Denir M. de Paula  
Contador - CRC: GO0022678/O-0/MS

Itamar Mariani  
Sec. Mun. de Finanças e Planejamento



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XII | Nº 1.985 |

Segunda-feira | 11 de Fevereiro de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## EXTRATO DE EMPENHO N.º 708 / 2019

Partes: **Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul** - CNPJ 24.651.200/0001-72, através do(a) PMCS - Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul - CNPJ 24.651.200/0001-72 e a empresa **JULIANO VEZENTIN EIRELI - ME**, CNPJ/MF sob o n.º 08.694.780/0002-00

- \* Processo: 1510/2018 \* PREGÃO PRESENCIAL: 103/2018
- \* Ata de Registro de Preços: 05/2018
- \* Data do Empenho: 04/01/2019
- \* Prazo: 27/06/2018 a 26/06/2019
- \* Dotação Orçamentária: 12.361.0003-2.118 - 3.3.90.30.00 Fonte: 115049 Ficha: 299
- \* Valor: R\$ 7.384,30
- \* Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e Decreto Municipal 1.535/2008

\* Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES (PAPEL SULFITE A4, PISTOLA P/ COLA QUENTE), PARA DISTRIBUIÇÃO NAS ESCOLAS E CEIS DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PEDIDO GERADO A PARTIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2018. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2018. PROC. ADM. 1510/2018. PEDIDO 11874.

Denir M. de Paula  
Contador - CRC: GO0022678/O-0/MS

Itamar Mariani  
Sec. Mun. de Finanças e Planejamento

## EXTRATO DE EMPENHO N.º 709 / 2019

Partes: **Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul** - CNPJ 24.651.200/0001-72, através do(a) PMCS - Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul - CNPJ 24.651.200/0001-72 e a empresa **FABIO RENATO LIMA CARLOS 26480154851**, CNPJ/MF sob o n.º 12.033.172/0001-40

- \* Processo: 1510/2018 \* PREGÃO PRESENCIAL: 103/2018
- \* Ata de Registro de Preços: 05/2018
- \* Data do Empenho: 04/01/2019
- \* Prazo: 27/06/2018 a 26/06/2019
- \* Dotação Orçamentária: 12.361.0003-2.118 - 3.3.90.30.00 Fonte: 115049 Ficha: 299
- \* Valor: R\$ 999,50
- \* Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e Decreto Municipal 1.535/2008

\* Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES (COLA BRANCA P/ MADEIRA), PARA USO NAS ESCOLAS E CEIS DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PEDIDO GERADO A PARTIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2018. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2018. PROC. ADM. 1510/2018. PEDIDO 11878.

Denir M. de Paula  
Contador - CRC: GO0022678/O-0/MS

Itamar Mariani  
Sec. Mun. de Finanças e Planejamento



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XII | Nº 1.985 |

Segunda-feira | 11 de Fevereiro de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## EXTRATO DE EMPENHO N.º 710 / 2019

Partes: **Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul** - CNPJ 24.651.200/0001-72, através do(a) PMCS - Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul - CNPJ 24.651.200/0001-72 e a empresa **MARIA APARECIDA BERNI DA SILVA ME**, CNPJ/MF sob o n.º 36.787.562/0001-74

- \* Processo: 1510/2018 \* PREGÃO PRESENCIAL: 103/2018
- \* Ata de Registro de Preços: 05/2018
- \* Data do Empenho: 04/01/2019
- \* Prazo: 27/06/2018 a 26/06/2019
- \* Dotação Orçamentária: 12.361.0003-2.118 - 3.3.90.30.00 Fonte: 115049 Ficha: 299
- \* Valor: R\$ 5.333,00
- \* Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e Decreto Municipal 1.535/2008

\* Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES (PINCEL P/ QUADRO BRANCO, LIMPADOR INSTANTÂNEO), PARA USO NAS ESCOLAS E CEIS DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PEDIDO GERADO A PARTIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2018. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2018. PROC. ADM. 1510/2018. PEDIDO 11871.

Denir M. de Paula  
Contador - CRC: GO0022678/O-0/MS

Itamar Mariani  
Sec. Mun. de Finanças e Planejamento

## EXTRATO DE EMPENHO N.º 711 / 2019

Partes: **Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul** - CNPJ 24.651.200/0001-72, através do(a) PMCS - Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul - CNPJ 24.651.200/0001-72 e a empresa **MARIA APARECIDA BERNI DA SILVA ME**, CNPJ/MF sob o n.º 36.787.562/0001-74

- \* Processo: 1510/2018 \* PREGÃO PRESENCIAL: 103/2018
- \* Ata de Registro de Preços: 1510/2018
- \* Data do Empenho: 04/01/2019
- \* Prazo: 27/06/2018 a 26/06/2019
- \* Dotação Orçamentária: 12.361.0003-2.118 - 3.3.90.32.00 Fonte: 115049 Ficha: 301
- \* Valor: R\$ 3.256,00
- \* Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e Decreto Municipal 1.535/2008

\* Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES (GIZ DE CERA, BORRACHA ESCOLAR, CANETA HIDROGRAFICA E OUTROS), PARA DISTRIBUIÇÃO NAS ESCOLAS E CEIS DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PEDIDO GERADO A PARTIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2018. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2018. PROC. ADM. 1510/2018. PEDIDO 11851.

Denir M. de Paula  
Contador - CRC: GO0022678/O-0/MS

Itamar Mariani  
Sec. Mun. de Finanças e Planejamento





# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XII | Nº 1.985 |

Segunda-feira | 11 de Fevereiro de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## EXTRATO DE EMPENHO N.º 712 / 2019

Partes: **Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul** - CNPJ 24.651.200/0001-72, através do(a) PMCS - Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul - CNPJ 24.651.200/0001-72 e a empresa **NA CONTRA MÃO CONFECÇÕES LTDA ME**, CNPJ/MF sob o n.º 14.111.790/0001-97

- \* Processo: 1510/2018 \* PREGÃO PRESENCIAL: 103/2018
- \* Ata de Registro de Preços: 05/2018
- \* Data do Empenho: 04/01/2019
- \* Prazo: 27/06/2018 a 26/06/2019
- \* Dotação Orçamentária: 12.361.0003-2.118 - 3.3.90.30.00 Fonte: 115049 Ficha: 299
- \* Valor: R\$ 4.838,65
- \* Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e Decreto Municipal 1.535/2008

\* Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES (PAPEL VERGE, FITA CREPE LARGA, PISTOLA P/ COLA QUENTE E OUTROS), PARA USO NAS ESCOLAS E CEI'S DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PEDIDO GERADO A PARTIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2018. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2018. PROC. ADM. 1510/2018. PEDIDO 11872.

Denir M. de Paula  
Contador - CRC: GO0022678/O-0/MS

Itamar Mariani  
Sec. Mun. de Finanças e Planejamento

## EXTRATO DE EMPENHO N.º 713 / 2019

Partes: **Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul** - CNPJ 24.651.200/0001-72, através do(a) PMCS - Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul - CNPJ 24.651.200/0001-72 e a empresa **NA CONTRA MÃO CONFECÇÕES LTDA ME**, CNPJ/MF sob o n.º 14.111.790/0001-97

- \* Processo: 1510/2018 \* PREGÃO PRESENCIAL: 103/2018
- \* Ata de Registro de Preços: 05/2018
- \* Data do Empenho: 04/01/2019
- \* Prazo: 27/06/2018 a 26/06/2019
- \* Dotação Orçamentária: 12.361.0003-2.118 - 3.3.90.32.00 Fonte: 115049 Ficha: 301
- \* Valor: R\$ 1.813,40
- \* Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e Decreto Municipal 1.535/2008

\* Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES (LÁPIS PRETON 2, COLA BRANCA LIQUIDA, REGUA TRANSPARENTE), PARA DISTRIBUIÇÃO NAS ESCOLAS E CEI'S DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PEDIDO GERADO A PARTIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2018. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2018. PROC. ADM. 1510/2018. PEDIDO 11858.

Denir M. de Paula  
Contador - CRC: GO0022678/O-0/MS

Itamar Mariani  
Sec. Mun. de Finanças e Planejamento



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XII | Nº 1.985 |

Segunda-feira | 11 de Fevereiro de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## EXTRATO DE EMPENHO N.º 714 / 2019

Partes: **Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul** - CNPJ 24.651.200/0001-72, através do(a) PMCS - Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul - CNPJ 24.651.200/0001-72 e a empresa **MÁRCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME**, CNPJ/MF sob o n.º 20.299.623/0001-14

- \* Processo: 1510/2018 \* PREGÃO PRESENCIAL: 103/2018
- \* Ata de Registro de Preços: 05/2018
- \* Data do Empenho: 04/01/2019
- \* Prazo: 27/06/2018 a 26/06/2019
- \* Dotação Orçamentária: 12.361.0003-2.118 - 3.3.90.30.00 Fonte: 115049 Ficha: 299
- \* Valor: R\$ 5.840,00
- \* Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e Decreto Municipal 1.535/2008

\* Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES (PAPEL CAMURÇA, TNT), PARA USO NAS ESCOLAS E CEIS DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PEDIDO GERADO A PARTIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2018. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2018. PROC. ADM. 1510/2018. PEDIDO 11873.

Denir M. de Paula  
Contador - CRC: GO0022678/O-0/MS

Itamar Mariani  
Sec. Mun. de Finanças e Planejamento

## EXTRATO DE EMPENHO N.º 715 / 2019

Partes: **Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul** - CNPJ 24.651.200/0001-72, através do(a) PMCS - Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul - CNPJ 24.651.200/0001-72 e a empresa **MÁRCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME**, CNPJ/MF sob o n.º 20.299.623/0001-14

- \* Processo: 1510/2018 \* PREGÃO PRESENCIAL: 103/2018
- \* Ata de Registro de Preços: 05/2018
- \* Data do Empenho: 04/01/2019
- \* Prazo: 27/06/2018 a 26/06/2019
- \* Dotação Orçamentária: 12.361.0003-2.118 - 3.3.90.32.00 Fonte: 115049 Ficha: 301
- \* Valor: R\$ 136,00
- \* Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e Decreto Municipal 1.535/2008

\* Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES (APONTADOR COM DEPOSITO), PARA DISTRIBUIÇÃO NAS ESCOLAS E CEIS DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PEDIDO GERADO A PARTIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2018. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2018. PROC. ADM. 1510/2018. PEDIDO 11859.

Denir M. de Paula  
Contador - CRC: GO0022678/O-0/MS

Itamar Mariani  
Sec. Mun. de Finanças e Planejamento



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XII | Nº 1.985 |

Segunda-feira | 11 de Fevereiro de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## EXTRATO DE EMPENHO N.º 716 / 2019

Partes: **Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul** - CNPJ 24.651.200/0001-72, através do(a) PMCS - Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul - CNPJ 24.651.200/0001-72 e a empresa **DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMESTICOS**, CNPJ/MF sob o n.º 26.289.337/0001-54

- \* Processo: 1510/2018 \* DISPENSA ATÉ O LIMITE: 103/2018
- \* Ata de Registro de Preços: 05/2018
- \* Data do Empenho: 04/01/2019
- \* Prazo: 27/06/2018 a 26/06/2019
- \* Dotação Orçamentária: 12.361.0003-2.118 - 3.3.90.30.00 Fonte: 115049 Ficha: 299
- \* Valor: R\$ 1.566,55
- \* Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e Decreto Municipal 1.535/2008

\* Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES (CANETA ESFEROGRAFICA AZUL, PAPEL DOBRADURA, COLA DE SILICONE LIQUIDA), PARA USO NAS ESCOLAS E CEIS DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PEDIDO GERADO A PARTIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2018. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2018. PROC. ADM. 1510/2018. PEDIDO 11875.

Denir M. de Paula  
Contador - CRC: GO0022678/O-0/MS

Itamar Mariani  
Sec. Mun. de Finanças e Planejamento

## EXTRATO DE EMPENHO N.º 717 / 2019

Partes: **Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul** - CNPJ 24.651.200/0001-72, através do(a) PMCS - Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul - CNPJ 24.651.200/0001-72 e a empresa **DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMESTICOS**, CNPJ/MF sob o n.º 26.289.337/0001-54

- \* Processo: 1510/2018 \* PREGÃO PRESENCIAL: 105/2018
- \* Ata de Registro de Preços: 05/2018
- \* Data do Empenho: 04/01/2019
- \* Prazo: 27/06/2018 a 26/06/2019
- \* Dotação Orçamentária: 12.361.0003-2.118 - 3.3.90.32.00 Fonte: 115049 Ficha: 301
- \* Valor: R\$ 2.315,00
- \* Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e Decreto Municipal 1.535/2008

\* Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES (CADERNO PEQUENO EXPIRAL 96 FLS, TESOURA S/ PONTA), PARA DISTRIBUIÇÃO NAS ESCOLAS E CEIS DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PEDIDO GERADO A PARTIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2018. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2018. PROC. ADM. 1510/2018. PEDIDO 11865.

Denir M. de Paula  
Contador - CRC: GO0022678/O-0/MS

Itamar Mariani  
Sec. Mun. de Finanças e Planejamento





# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XII | Nº 1.985 |

Segunda-feira | 11 de Fevereiro de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## EXTRATO DE EMPENHO N.º 719 / 2019

Partes: **Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul** - CNPJ 24.651.200/0001-72, através do(a) PMCS - Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul - CNPJ 24.651.200/0001-72 e a empresa **ARTHUR PANTALEAO GARCIA 03518768123**, CNPJ/MF sob o n.º 26.765.435/0001-10

- \* Processo: 1510/2018 \* PREGÃO PRESENCIAL: 103/2018
- \* Ata de Registro de Preços: 05/2018
- \* Data do Empenho: 04/01/2019
- \* Prazo: 27/06/2018 a 26/06/2019
- \* Dotação Orçamentária: 12.361.0003-2.118 - 3.3.90.30.00 Fonte: 115049 Ficha: 299
- \* Valor: R\$ 269,00
- \* Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e Decreto Municipal 1.535/2008

\* Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES (PAPEL SEDA, TINTA P/ TECIDO), PARA USO NAS ESCOLAS E CEIS DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PEDIDO GERADO A PARTIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2018. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2018. PROC. ADM. 1510/2018. PEDIDO 11876.

\_\_\_\_\_  
Denir M. de Paula  
Contador - CRC: GO0022678/O-0/MS

\_\_\_\_\_  
Itamar Mariani  
Sec. Mun. de Finanças e Planejamento

## EXTRATO DE EMPENHO N.º 720 / 2019

Partes: **Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul** - CNPJ 24.651.200/0001-72, através do(a) PMCS - Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul - CNPJ 24.651.200/0001-72 e a empresa **ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRIT**, CNPJ/MF sob o n.º 23.932.921/0001-98

- \* Processo: 1510/2018 \* PREGÃO PRESENCIAL: 103/2018
- \* Ata de Registro de Preços: 05/2018
- \* Data do Empenho: 04/01/2019
- \* Prazo: 27/06/2018 a 26/06/2019
- \* Dotação Orçamentária: 12.361.0003-2.118 - 3.3.90.32.00 Fonte: 115049 Ficha: 301
- \* Valor: R\$ 2.290,00
- \* Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e Decreto Municipal 1.535/2008

\* Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES (MASSA DE MODELAR, CADERNO DE DESENHO CAPA DURA), PARA DISTRIBUIÇÃO NAS ESCOLAS E CEIS DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PEDIDO GERADO A PARTIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2018. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2018. PROC. ADM. 1510/2018. PEDIDO 11869.

\_\_\_\_\_  
Denir M. de Paula  
Contador - CRC: GO0022678/O-0/MS

\_\_\_\_\_  
Itamar Mariani  
Sec. Mun. de Finanças e Planejamento



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XII | Nº 1.985 |

Segunda-feira | 11 de Fevereiro de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## EXTRATO DE EMPENHO N.º 721 / 2019

Partes: **Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul** - CNPJ 24.651.200/0001-72, através do(a) PMCS - Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul - CNPJ 24.651.200/0001-72 e a empresa **ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRIT**, CNPJ/MF sob o n.º 23.932.921/0001-98

- \* Processo: 1510/2018 \* PREGÃO PRESENCIAL: 103/2018
- \* Ata de Registro de Preços: 05/2018
- \* Data do Empenho: 04/01/2019
- \* Prazo: 27/06/2018 a 26/06/2019
- \* Dotação Orçamentária: 12.361.0003-2.118 - 3.3.90.30.00 Fonte: 115049 Ficha: 299
- \* Valor: R\$ 8.452,00
- \* Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e Decreto Municipal 1.535/2008

\* Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES (PAPEL CARTÃO, PAPEL COLOR SET, TINTA GUACHE E OUTROS), PARA DISTRIBUIÇÃO NAS ESCOLAS E CEIS DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PEDIDO GERADO A PARTIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2018. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2018. PROC. ADM. 1510/2018. PEDIDO 11879.

Denir M. de Paula  
Contador - CRC: GO0022678/O-0/MS

Itamar Mariani  
Sec. Mun. de Finanças e Planejamento

## EXTRATO DE EMPENHO N.º 718 / 2019

Partes: **Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul** - CNPJ 24.651.200/0001-72, através do(a) PMCS - Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul - CNPJ 24.651.200/0001-72 e a empresa **ARTHUR PANTALEAO GARCIA 03518768123**, CNPJ/MF sob o n.º 26.765.435/0001-10

- \* Processo: 1510/2018 \* PREGÃO PRESENCIAL: 103/2018
- \* Ata de Registro de Preços: 05/2018
- \* Data do Empenho: 04/01/2019
- \* Prazo: 27/06/2018 a 26/06/2019
- \* Dotação Orçamentária: 12.361.0003-2.118 - 3.3.90.32.00 Fonte: 115049 Ficha: 301
- \* Valor: R\$ 2.655,00
- \* Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e Decreto Municipal 1.535/2008

\* Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES (CADERNO BROCHURA GRANDE 96 FOLHAS, CADERNO GRANDE), PARA DISTRIBUIÇÃO NAS ESCOLAS E CEIS DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PEDIDO GERADO A PARTIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2018. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2018. PROC. ADM. 1510/2018. PEDIDO 11867.

Denir M. de Paula  
Contador - CRC: GO0022678/O-0/MS

Itamar Mariani  
Sec. Mun. de Finanças e Planejamento



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XII | Nº 1.985 |

Segunda-feira | 11 de Fevereiro de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br



## PORTARIA DE RETIFICAÇÃO N. 006/2019.

Retifica a Portaria n.º 184/2019, que dispõe sobre a designação de servidor para atuar como responsável pelo almoxarifado, e da outras providências.

Diretora Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL - IPMCS**, no uso das atribuições que lhe confere, considerando o disposto na Resolução n. 88/2018, de 03 de Outubro de 2018.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Retificar a Portaria 184/2019, de 24 de Janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial de Chapadão do Sul nº 1973, de 24/01/2019, pág. 04, para que passe a constar:

### ONDE SE LÊ:

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL – IPMCS, aos **24 de Janeiro de 2018.**

### LEIA-SE:

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL – IPMCS, aos 24 de Janeiro de 2019.

**Art. 2º.** Ratificam-se os demais termos da Portaria 184/2019.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 24 de Janeiro de 2019.

Chapadão do Sul – MS - 11 de Fevereiro de 2019.

**Agnes Marli Maier Scheer Miler,**  
Diretora Presidente do IPMCS

## PORTARIA DE RETIFICAÇÃO N. 007/2019.

Retifica a Portaria n.º 185/2019, que dispõe sobre a designação de servidores para atuar como responsáveis pela prestação de Contas como: SICOM e e-Protocolo, e da outras providências.

Diretora Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL - IPMCS**, no uso das atribuições que lhe confere, considerando o disposto na Resolução n. 88/2018, de 03 de Outubro de 2018.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Retificar a Portaria 185/2019, de 24 de Janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial de Chapadão do Sul nº 1973, de 24/01/2019, pág. 04 e 05, para que passe a constar:

### ONDE SE LÊ:

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL – IPMCS, aos **24 de Janeiro de 2018.**

### LEIA-SE:

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL – IPMCS, aos 24 de Janeiro de 2019.

**Art. 2º.** Ratificam-se os demais termos da Portaria 185/2019.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 24 de Janeiro de 2019.

Chapadão do Sul – MS - 11 de Fevereiro de 2019.

**Agnes Marli Maier Scheer Miler,**  
Diretora Presidente do IPMCS